



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

12 de abril

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2023

CACIMBAS - PB

PORTARIA N.º 002/2023

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DE ORDENADORA DE DESPESAS E GESTÃO DE PESSOAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, E COM AMPARO LEGAL NA LEI MUNICIPAL DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a Srª MANUELLA LEITE FERNANDES SILVA, para o cargo comissionado de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 040/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido a Srª PATRÍCIA FREIRES DE ALMEIDA, do cargo comissionado de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Art. 2º A servidora deve retornar de imediato ao cargo de origem de provimento efetivo, como ENFERMEIRA PSF, com lotação na UBS Cícero Pedro, localizada na comunidade Monteiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 041/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido a Srª DELANI NASCIMENTO DA CUNHA, do cargo comissionado de DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, da UBS Maria Nazaré da Cunha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 042/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a pedido a Srª SANDRA ALVES PEREIRA, para o cargo comissionado de DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, da UBS Maria Nazaré da Cunha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

Dispensa de Valor N.º 04/2023

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO
DE PROPOSTAS DE PREÇOS

NOS TERMOS DO Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

A Secretária de Saúde do Município de Cacimbas - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE TIPO VENTILADOR PULMONAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACIMBAS, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Laurindo da Costa, N.º 59, Centro, Cacimbas - PB, ou através do email:cacimbas.cpl@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 14 de abril de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com ou entregue pessoalmente na sala da CPL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Cacimbas - PB, em 11 de abril de 2023.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

